

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 41/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE FISCAL DE DEFESA DO
CONSUMIDOR DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA
QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, publicado em 05 de maio de 2026, e a necessidade de nomeação da terceira colocada; em decorrência da falta de manifestação de interesse por parte da segundo colocado, nomeado em 22/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Aline Hayashi De Menezes, para o cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 01 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por FRANCISCO
LOURENÇO BORGES
NETO:03476058697
NF-e-498, QrCodeBrasil, CU=
videoconferencia, CU=11717421000154,
OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=ARLDEBORGES, OU=RFB
=CPF 83, CN=FRANCISCO LOURENÇO
BORGES NETO:03476058697
Razão: Este é o aster deste documento
Localização:
Data: 2026.06.01 16:26:07 -03:00
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Presidente do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO
TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -
CIDES
CIDES – ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 41/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE FISCAL DE
DEFESA DO CONSUMIDOR DO CONSÓRCIO
CIDESA PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, publicado em 05 de maio de 2026, e a necessidade de nomeação da terceira colocada; em decorrência da falta de manifestação de interesse por parte da segundo colocado, nomeado em 22/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Aline Hayashi De Menezes, para o cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 01 de junho de 2026.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Presidente do CIDES

Publicado por:

Ecione Cristina Martins Pedrosa

Código Identificador: 7B94675F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 04/06/2026. Edição 4288

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>